



**Uni-ANHANGÜERA – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS**  
**Coordenação do Curso de Farmácia**  
**Edital N° 04/2019 – Seleção de Monitoria**

A Coordenação do Curso de Farmácia faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a Seleção de Monitores(as), conforme a Regulamentação da Monitoria do Curso de Farmácia e do presente Edital.

**1. VAGAS EM DISCIPLINA E, OU GRUPOS DE DISCIPLINAS:**

<b>DISCIPLINAS OFERECIDAS</b>	<b>VAGAS</b>
Histologia e Embriologia	02
Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica	02
Química dos Compostos de Carbono e Nitrogenado	02
Parasitologia	02

**2.1.** As inscrições para monitor deverão ser feitas na Central de Atendimento, no horário de 08:00 às 20:30h, a partir de **02/09/19 a 16/09/19.**

**2.2.** Requisitos – Os(As) estudantes interessados(as) em participar no processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pelo Protocolo de Atividades;
- Apresentação de fotocópia do histórico escolar;

- Apresentação de fotocópia do comprovante da matrícula ref. a 2019/2;
  - Ter cursado a disciplina pretendida para a monitoria;
  - Ter disponibilidade de 2h30min semanais compatíveis com as necessidades da disciplina;
- 2.3.** A inscrição somente será aceita para uma das disciplinas, conforme atendidos os requisitos especificados no item 2.2.

### **3. SELEÇÃO:**

3.1 Será realizada pela Coordenação do Curso de Farmácia e pelos professores da disciplina por meio de:

- Desempenho obtido pelo estudante na disciplina para qual pleiteia a monitoria;
- Avaliação do histórico escolar, com nota final;
- Será escolhido o(a) aluno (a) que tiver a maior nota;
- Outros meios, se julgar necessário.

### **4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- Será válida para a classificação, o histórico escolar e entrevista (se necessário);
- Será aprovado(a) o(a) monitor(a) que obtiver melhor desempenho no histórico escolar;
- A seleção dos(as) monitores(as) é classificatória. Serão classificados(as) os(as) monitores(as) que obtiverem aprovação na avaliação do histórico escolar, em ordem decrescente;
- No caso de empate será conferida a monitoria ao acadêmico(a) que encontrar-se cursando período mais adiantado no curso;
- A decisão final será pelos votos do Coordenador do Curso e professor da disciplina oferecida.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A classificação dos monitores(as) poderá ter validade de até 1 (um) período semestral, dependendo de disponibilidade de vagas oferecidas pela Coordenação do Curso de Farmácia.

Ao final do semestre o aluno deve apresentar um relatório de monitoria devidamente assinado pelo professor da disciplina e coordenação de curso, a ser protocolado no Atendimento Geral, para ter direito a **40 horas de ensino** de Atividades Complementares.

Publique-se. Divulgue-se.

Goiânia, 02 de Setembro de 2019.

---

**COORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA**  
**Prof. DRA. VANESSA CARNEIRO LEITE**